



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos trinta dias do mês de setembro de 2020 (dois mil e vinte), às 15h (quinze horas), no ambiente virtual (MEET), do Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas- DACE, ligado ao Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – NUCSA, da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, do Campus José Ribeiro Filho, em Porto Velho/RO, foram convocados para a presente reunião, os membros do Conselho do Departamento de Economia, professores: **Aldenor José Neves, Edilson Lobo do Nascimento, Israel Xavier Batista, Jonas Cardoso, Luiz Carlos de Freitas, Luis Fernando Maia Lima, Manuel Antônio Valdes Borrero, Maurílio Galvão, Neima Quele Almeida da Silva, Otacílio Moreira de Carvalho Costa, Silvio Rodrigues Persivo Cunha, Valdivino Crispim de Souza, Walberti Saith; Idone Bringhenti, os professores colaboradores Vinícius Dantas Silveira e José Edson**, a representante discente **Thaiane Cristino de Souza** e a técnica **Aline Barros Saab** para deliberarem sobre a seguinte pauta: O presidente do conselho iniciou a reunião dando oportunidade aos conselheiros comunicarem sobre INFORMES: O professor Luis Carlos informou que era o dia da secretária e parabenizou a secretária do departamento pelo seu dia. Logo após, seguiu-se para os itens da pauta: **1- Processo nº 23118.000106/2020-43 – Credenciamento do Professor Colaborador Vinícius Dantas Silveira.** O relator, conselheiro Luis Fernando Maia Lima, relatou o processo dando parecer favorável e solicitou que fosse definido apenas 5 disciplinas. Ficou definido as 5 disciplinas sendo elas: Técnicas de Pesquisa em Economia, Geografia Economia, Análise e Elaboração de Projeto, Introdução à Economia e Economia do Meio Ambiente, sendo o professor corresponsável o docente MANUEL ANTÔNIO VALDÉS BORRERO. **DECISÃO: Após definição das 5 disciplinas e o professor corresponsável, o conselho aprovou por unanimidade o processo de credenciamento do professor colaborador Vinícius Dantas Silveira.** **2- AULAS REMOTAS (reajuste do plano de atividades).** Foi informado pelo presidente do Núcleo Docente Estruturante- NDE, professor Manuel Antônio Valdés Borrero que, devido a limitação da instrução normativa nº 2, de não possibilitar novas matrículas até o final do ano de 2020, o plano de atividades anteriormente aprovado sofreu algumas alterações, sendo elas: no formato modular, a disciplina **Microeconomia I**, ao **3º período**, e **Microeconomia III** ao **5º período**, serão lecionadas pelo professor Manuel Antônio; A disciplina **Introdução à Economia** será lecionada ao **1º período** pelo professor Otacílio Moreira; A disciplina optativa **Geografia Econômica** será lecionada aos alunos do **8º período** pelo professor colaborador Vinícius Dantas; A disciplina **Planejamento e Política Econômica** será lecionada aos alunos do **7º período** pelo professor Valdivino Crispim; A disciplina **Mercado de Capitais** aos alunos do **7º período**, que será lecionada pelo professor Walberti Saith; A disciplina **Tópicos Especiais em Economia** será lecionada aos alunos do **8º período** pelo professor Silvio Rodrigues Persivo Cunha. A disciplina optativa **Comportamento do Consumidor e Pesquisa de Mercado** será lecionada aos alunos do **8º período** pelo professor colaborador José Edson; A disciplina de **Comunicação Empresarial** será lecionada aos alunos do **1º período** pelo professor do departamento de Letras, docente Fernando Simplício dos Santos. A disciplina **Elaboração e Análise de Projetos** será lecionada ao **5º período**, pelo professor colaborador Vinícius Dantas Silveira. A disciplina **Economia Regional e Urbana** será lecionada aos alunos do **7º período** pelo professor Luis Carlos de Freitas. A disciplina **Orçamento Público** será lecionada aos alunos do **8º período** pelo professor Otacílio Moreira. O conselheiro Otacílio Moreira salientou que o plano de atividades das aulas remotas serão ofertadas até 31 de dezembro/2020, e que estará disponibilizando o novo cronograma das aulas emergenciais. As disciplinas não citadas para aulas remotas estarão sendo canceladas pela DIRCA no sistema. **DECISÃO: O conselho aprovou a alteração**

do plano de atividades para aulas remotas do curso de Ciências Econômicas, priorizando as disciplinas do 8º período e as disciplinas de alunos que estejam finalizando o curso. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião às 16h, na qual eu, Aline Barros Saab, secretariei e lavrei esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada eletronicamente por mim e pelos que se fizeram presente.



Documento assinado eletronicamente por **Thaiane Cristino de Souza, Usuário Externo**, em 30/09/2020, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON LOBO DO NASCIMENTO, Chefe de Departamento**, em 30/09/2020, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE BARROS SAAB, Secretária Executiva**, em 30/09/2020, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALDENOR JOSE NEVES, Docente**, em 30/09/2020, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MANUEL ANTONIO VALDES BORRERO, Docente**, em 30/09/2020, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAURILIO GALVAO DA SILVA, Docente**, em 30/09/2020, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OTACILIO MOREIRA DE CARVALHO COSTA, Docente**, em 30/09/2020, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA, Docente**, em 30/09/2020, às 20:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO MAIA LIMA, Docente**, em 30/09/2020, às 20:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IDONE BRINGHENTI, Docente**, em 30/09/2020, às 20:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Edson Miranda Lima, Usuário Externo**, em 30/09/2020, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO RODRIGUES PERSIVO CUNHA, Docente**, em 01/10/2020, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS DANTAS SILVEIRA, Docente**, em 01/10/2020, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALBERTI SAITH, Docente**, em 01/10/2020, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0506449** e o código CRC **45615FA6**.
